



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.625.907,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.625.907,41

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
	223	14.422.1404.2389.0000	Promoção de Direitos de Mulheres	11.100,00	
			Empreendedorismo Feminino		F.R.: 001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	264	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	5.000,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R.: 001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	264	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	410.000,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R.: 001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	267	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	60.000,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R.: 001 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	273	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	216.000,00	
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação		F.R.: 005 06
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		550 001	Salário Educação		
	274	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	217.000,00	
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação		F.R.: 005 10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
369	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	10.700,00		
		Construção de Creches no Município	F.R.:	005 06	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	550 001	Salário Educação			
322	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	200.000,00		
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.:	001 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
393	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	140.000,00		
		Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	F.R.:	001 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
344	12.361.1210.2760.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos co	1.533.000,00		
		Sistema de Monitoramento de Segurança	F.R.:	001 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
668	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida co	15.000,00		
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.:	001 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
672	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	200.000,00		
		Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Aten	F.R.:	005 09	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS			
699	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	10.000,00		
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.:	005 09	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			
702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	40.000,00		
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.:	001 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1001	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	150.607,41	
				F.R.:	005 09
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem		
	1009	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	10.000,00	
				F.R.:	005 09
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
	713	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	300.000,00	
				F.R.:	005 09
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
	759	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	10.000,00	
				F.R.:	005 09
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	849	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	12.000,00	
				F.R.:	005 12
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS		
	854	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	24.000,00	
				F.R.:	005 12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS		
	867	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion	29.500,00	
				F.R.:	002 12
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		661 001	Recursos Transferido do FEAS		
02	21	00	FUNDECA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

Anulação

02	21	00	FUNDECA			
	1017	08.243.0816.2347.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	22.000,00		
			Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	F.R.:	001 00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
	188	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher	-11.100,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria da Mulher	F.R. Grupo:	0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	260	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	-80.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R. Grupo:	0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	262	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	-149.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R. Grupo:	0 01 00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	266	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	-40.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R. Grupo:	0 01 00	
		4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	310	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-500.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
310	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-100.000,00			
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
311	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-100.000,00			
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	05	10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
318	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-105.000,00			
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
324	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ		-10.000,00			
		Capacitação e Formação Continuada para Educadores do Ensino F.R. Grupo:		0	01	00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
325	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ		-25.000,00			
		Capacitação e Formação Continuada para Educadores do Ensino F.R. Grupo:		0	01	00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
326	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ		-40.000,00			
		Capacitação e Formação Continuada para Educadores do Ensino F.R. Grupo:		0	01	00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
327	12.361.1209.2419.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ		-50.000,00			
		Realização de Fóruns e Conferências Municipais		F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
328	12.361.1209.2420.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ		-10.000,00			
		Formação continuada para Educadores do Campo		F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

329	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-100.000,00	
		Avaliação Interna para Análise e Investimento	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	500 002	Recursos Próprios - Educação		
330	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-50.000,00	
		Avaliação Interna para Análise e Investimento	F.R. Grupo:	0 05 10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%		
333	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com	-5.000,00	
		Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de En F.R. Grupo:	0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	500 002	Recursos Próprios - Educação		
334	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com	-2.000,00	
		Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de En F.R. Grupo:	0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	500 002	Recursos Próprios - Educação		
335	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com	-25.000,00	
		Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de En F.R. Grupo:	0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	500 002	Recursos Próprios - Educação		
336	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com	-5.000,00	
		Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de En F.R. Grupo:	0 05 10	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%		
339	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com	-20.000,00	
		Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	500 002	Recursos Próprios - Educação		
340	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com	-10.000,00	
		Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	500 002	Recursos Próprios - Educação		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
341	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática	-50.000,00				
				F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
342	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática	-500.000,00				
				F.R. Grupo:	0	01	00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
361	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal Transporte Universitário	-100.000,00				
				F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
362	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância	-100.000,00				
				F.R. Grupo:	0	01	00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
363	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância	-95.000,00				
				F.R. Grupo:	0	05	10
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
386	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	-150.000,00				
				F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
386	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	-70.000,00				
				F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
391	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	-35.000,00				
				F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	392	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-36.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância		F.R. Grupo:	0	05	10	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	405	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal				-30.000,00		
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos -		F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	406	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal				-10.000,00		
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos -		F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	407	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal				-10.000,00		
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos -		F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	408	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal				-10.000,00		
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos -		F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	411	12.366.1209.2421.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ				-20.000,00		
			Formação Continuada para os Profissionais da Educação de Jove		F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	420	12.367.1209.2422.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ				-50.000,00		
			Formação Continuada para Profissionais de Atendimento Educac		F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	995	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino				-99.700,00		
			Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância		F.R. Grupo:	0	05	06	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
614	10.122.1009.1227.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município d	-200.000,00				
		Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Investime F.R. Grupo:	0	01	00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
619	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município d	-30.000,00				
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
634	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município d	-40.000,00				
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
678	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-150.607,41				
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especi F.R. Grupo:	0	05	09		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
694	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-315.000,00				
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especi F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
791	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-25.000,00				
		Atenção Integral à Primeira Infância	F.R. Grupo:	0	05	12	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
816	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-16.500,00				
		Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0	05	12	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
844	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-24.000,00				
		Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e F.R. Grupo:	0	05	12		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3919

02	21	00	FUNDECA				
	926		08.243.0816.2360.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		-5.000,00	
				Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do F.R. Grupo:		0	01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	927		08.243.0816.2360.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		-5.000,00	
				Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do F.R. Grupo:		0	01 00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	928		08.243.0816.2360.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		-12.000,00	
				Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do F.R. Grupo:		0	01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			

Anulação (-)

-3.625.907,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

GRAVATÁ, 01 de MARÇO de 2024